



Programa RS SEGURO COMUNIDADE

**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O
PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO SANTA TEREZA –
PORTO ALEGRE, RS**

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e oito do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às 14h00, conforme previsto no Cronograma retificado presente no site oficial do Concurso em <https://comunidadesantatereza.concursosseguro.org.br/>, o qual sofreu alterações em face da prorrogação de entrega de propostas publicada no Informe 15 na Aba de Informe do site do Concurso, deu-se início à Sessão de Julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado – PUI no território Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, nos termos do Edital, no seu Anexo VIII - Regulamento do processo de Julgamento. O processo de julgamento seguiu os critérios, diretrizes e determinações constantes no Edital e Anexos referentes. A sessão foi realizada de forma remota, conforme previsto no subitem 4.1.1 do Anexo VIII, por meio de plataforma *Teams*. Estiveram presentes os arquitetos e urbanistas, membros da Consultoria e Assessoria IAB RS (CGL 2.3. do Anexo I – Folha de Dados do Edital), sendo eles: Coordenador Geral, Tiago Holzmann da Silva, Coordenadora Adjunta, Francieli Franceschini Schallenberger, e a Coordenadora Adjunta, Jéssica Neves Marçaneiro, e todos os 05 (cinco) Titulares da Comissão Julgadora, composta por arquitetos e urbanistas de reconhecida capacidade técnica, em conformidade com os termos do Art. 37 da Lei nº 14133/21 e CGL 2.6. do Anexo I – Folha de Dados do Edital, com experiências relacionadas ao objeto deste Concurso, a saber: Alessandro Filla Rosaneli (PR), Eugenia Aumond Kuhn (RS), Luiz Fernando Janot (RJ), Paula Freire Santoro (SP) e Thaise Machado (RS), como titulares, e Sherlen Borges como suplente. A sessão se iniciou com uma breve apresentação dos integrantes da Consultoria e Assessoria do IAB RS e da Comissão Julgadora. Logo após, a Comissão Organizadora e os Consultores do IAB RS apresentaram, brevemente, as etapas de desenvolvimento do Concurso e as bases constantes no Edital e Anexos que o integram, assim como orientações e recomendações para a Sessão de Julgamento, conforme previsto no subitem



3.1.4 do Anexo VIII do Edital. Reiteraram que nenhum integrante da Consultoria e Assessoria do IAB RS, da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora ou qualquer outra pessoa teve ou tem acesso à identificação dos autores e/ou das equipes das propostas concorrentes e que nenhuma das pranchas entregues contém nenhum elemento que possibilite alguma forma a sua identificação antes da divulgação do resultado de julgamento, conforme subitem 5.6 do Edital e que será realizada por meio eletrônico nos termos do previsto no subitem 8.4 do Edital. Os Consultores explicaram que as propostas foram organizadas por Pastas, numeradas pelo sistema, e que não existe nenhuma relação entre a numeração apresentada aos integrantes da Comissão Julgadora e a numeração correspondente àquela da inscrição dos concorrentes. No prosseguimento da reunião, os Consultores do IAB RS relataram ter havido, no Concurso PUI Santa Tereza, Porto Alegre – RS, 26 (vinte e seis) inscrições, das quais 23 (vinte e três) foram homologadas, 02 (duas) indeferidas e 01 (uma) realizada para fins de teste do sistema. O número de propostas efetivamente recebidas foi 16 (dezesseis), incluindo 01 (uma) realizada como teste do sistema (Pasta 01), resultando em 15 (quinze) propostas válidas para julgamento. Portanto, as 15 (quinze) propostas a serem avaliadas, que, no entendimento da Comissão Julgadora atenderam satisfatoriamente as exigências mínimas do Edital para que fossem encaminhadas ao julgamento. As pastas receberam as seguintes numerações: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. A Comissão Julgadora entendeu ser importante a verificação das cinco áreas objeto de intervenção do Projeto Urbanístico Integrado para a urbanização e qualificação de espaços e equipamentos públicos comunitários no território Santa Tereza, para esclarecimento de dúvidas e melhor entendimento das propostas enviadas. Os Consultores auxiliaram a Comissão Julgadora apresentando as cinco áreas a partir do conteúdo presente nas bases constantes no Edital e seus Anexos. No prosseguimento da reunião, deu-se início à escolha do Presidente e Relator/a da Comissão Julgadora, nos termos preconizados no subitem 4.1.3 do Anexo VIII do Edital, sendo eleitas por unanimidade as Arquitetas e Urbanistas Eugenia Aumond Kuhn (RS), para presidência, e Thaise Machado (RS), para a relatoria. A Comissão Julgadora, então, debateu a metodologia para realizar a primeira análise dos projetos. Deliberou-se que todos os integrantes do júri fariam a análise individual dos trabalhos apresentados. A sessão online foi, assim, suspensa, retornando, retornando no dia seguinte. No retorno, quarta-feira, 29 de janeiro às 9h00, de forma *online*, foi realizado um debate coletivo,



onde os participantes da Comissão Julgadora elegeram conjuntamente 08 (oito) projetos que permaneceram para serem julgadas, sendo os trabalhos constantes nas pastas de números: 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12 e 15. Seguiu-se a análise conjunta dos 08 (oito) trabalhos selecionados. A Comissão Julgadora ressaltou que sua análise esteve norteadas pelas Diretrizes de Julgamento previstas no Anexo VIII do Edital e nas Bases do Concurso, especialmente no Anexo IX - Programa de Necessidades do Edital. Após a rodada de debates com considerações acerca de cada proposta, cada um dos integrantes do júri destacou elementos qualitativos constantes nas 08 (oito) propostas e, destas, foram destacadas 05 (cinco) propostas que, por suas soluções, reuniram elementos qualitativos nas respostas à problemática apresentada. Assim, por decisão unânime e utilizando-se das suas prerrogativas previstas nos subitens 2.1 e 2.2 do Anexo VIII do Edital, selecionaram-se as pastas de número 03, 05, 06, 09 e 15 para dar continuidade aos trabalhos de avaliação. A sessão foi suspensa às 11h30 e foi agendado o retorno para as 14h30 do mesmo dia. Neste retorno, adotou-se a metodologia de reavaliar coletivamente cada uma das propostas. Após as considerações, os integrantes da Comissão Julgadora destacaram os principais elementos qualitativos presentes nas 05 (cinco) propostas analisadas. Dentre elas, foram selecionadas três finalistas: 03, 05 e 15. Para análise dessas 03 (três) propostas, optou-se por um exame individual, cabendo a cada membro da Comissão Julgadora tecer pareceres sobre cada projeto, resguardando-se, assim, a individualidade da análise de cada jurado. Na continuidade dos trabalhos de avaliação, ficou definida nova suspensão da Sessão de Julgamento às 17h30 e que a Comissão Julgadora retomaria os trabalhos no dia seguinte, quinta-feira, 30 de janeiro, às 14h00, de forma *online*. Na retomada da sessão, após ouvidos todos os integrantes do júri com análises aprofundadas seguidas de debates, levantadas as qualidades e virtudes, em comum acordo, a Comissão Julgadora decidiu atribuir o **terceiro lugar à pasta de número 15**, com a seguinte justificativa: A proposta 15 destacou-se por apresentar soluções de sustentabilidade que demonstram um conhecimento normativo e da paisagem local, com uma estratégia de plantio criativa. Também em comum acordo, a Comissão Julgadora decidiu que o **segundo lugar é atribuído à pasta de número 03**, com a seguinte justificativa: A proposta 03 destacou-se por apresentar uma proposta que trabalha de forma consistente a infraestrutura de adaptação e mitigação dos impactos da mudança climática, propondo Soluções Baseadas na Natureza que refletem as análises realizadas da emergência



climática. Propõe espaços transgeracionais que contemplam a diversidade social. Após longo debate, em comum acordo, a Comissão Julgadora decidiu que o **primeiro lugar é atribuído à pasta 05**, com a seguinte justificativa: A proposta 05 destacou-se por apresentar uma proposta conceitual consistente com uma inserção na paisagem que considera seus elementos construídos, o meio ambiente, as pré-existências e a temporalidade. Desenha soluções que incidem e dialogam na interface da cidade formal e informal, integrando o espaço autoconstruído e os espaços livres circundantes às novas intervenções propostas. Apresenta uma unidade de linguagem arquitetônica entre os projetos para todas as áreas do concurso. **Recomendações:** A Comissão Julgadora, nos termos do previsto no item 5, alínea “c” do Anexo VIII do Edital, recomenda para o projeto vencedor que, no desenvolvimento da proposta, os/as autores/as enfatizem as Soluções Baseadas na Natureza como elementos centrais de composição projetual. Nada mais havendo a constar, a Comissão Julgadora deu os trabalhos e a sessão por encerrados às 17h15min do dia 30 de janeiro de 2025. A Ata consolida-se neste Parecer Técnico e foi redigida, lida e aprovada por unanimidade e firmada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

Arq. e Urb. Eugenia Aumond Kuhn
Presidente do Júri

Arq. e Urb. Thaise Machado
Relatora

Arq. e Urb. Alessandro Filla Rosaneli
Membro titular do Júri

Arq. e Urb. Luiz Fernando Janot
Membro titular do Júri

Arq. e Urb. Paula Freire Santoro
Membro titular do Júri